



PCLEG nº 1213.10.2024

Santo André, 22 de outubro de 2024.

**Requerimentos do Vereador Carlos Ferreira**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1690/2024 – G.P. – Proc. 4660/2024**, protocolado sob o nº 16820/2024, onde solicita informações sobre as obras na Praça Albert Einstein – Vila Floresta, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1020279-55.2015.8.26.0554, o município foi condenado à demolição das construções edificadas na área pública invadida, remoção das famílias residentes na área e à construção da praça pública no local.

Informa ainda que as obras para a revitalização e ampliação da referida praça foram iniciadas; porém, algumas irregularidades foram detectadas no local. Durante a avaliação das divisas e áreas limítrofes, constatou-se que alguns lotes vizinhos ocuparam, de forma irregular, o terreno público, impedindo o prosseguimento dos trabalhos. A obra foi paralisada, temporariamente, na tentativa de regularizar esse impasse; todavia, o local permaneceu cercado e limpo. Quanto ao material encontrado dentro da obra, refere-se às intervenções que estavam ocorrendo no local, não se tratando de lixo ou entulho.

Por fim, a obra de revitalização da praça foi retomada com previsão de conclusão para dezembro de 2024.

**Ofício nº 1730/2024 – G.P. – Proc. 5004/2024**, protocolado sob o nº 17923/2024, onde solicita informações sobre a obra de recapeamento na Rua dos Cocais – Jardim Guarará, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a obra foi concluída.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJHLVS